



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2012
TIPO: REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, com sede à Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, São Cristóvão do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 95.991.261/0001-27, inscrição estadual isenta, através do Pregoeiro oficial do Município de São Cristóvão do Sul, nomeado pelo Decreto 970/2012, comunica aos interessados que realizará licitação, **na modalidade pregão**, na forma presencial, do tipo **menor preço por lote, tendo a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, visando à contratação de oficina(s) mecânica(s) para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal e aquisição de peças**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal n. 3931, de 19 de setembro de 2001, Lei Municipal 330/2005 c/c o Decreto Municipal 402/2005 e Decreto Municipal nº 989/2012, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93, alterações posteriores e demais normas legais federais e municipais vigentes.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Pregão:

Anexo I – Lista de identificação dos veículos;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de Declaração, conforme o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo IV - Modelo de Procuração;

Anexo V - Modelo de Declaração Negativa de Fatos Impeditivos à Habilitação;

Anexo VI – Modelo de declaração para ME e EPP.

Anexo VII - Minuta de Contrato;

1 - DA LICITAÇÃO

1.1 - Do Objeto do Pregão

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços de manutenção corretiva de mecânica de motor, mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, tapeçaria, bancos, balanceamento, geometria, alinhamento e rodízio, com fornecimento de peças, óleos lubrificantes, acessórios, dentre outros, junto à oficinas mecânicas, a serem realizados em **veículos e máquinas** da frota oficial do Município de São Cristóvão do Sul, conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital, e nas condições previstas neste Edital e seus Anexos.

1.2. - DA SESSÃO PÚBLICA:



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

1.2.1. Entrega dos Envelopes – Dia 23 de fevereiro de 2012, até as 9 horas, na sala do setor de Licitação localizada junto a sede do Município na Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, São Cristóvão do Sul/SC.

1.2.2. Abertura da Sessão – Dia 23 de fevereiro de 2012, a partir das 9 horas.

1.2.3. LOCAL: sala do Departamento de Compras, localizada junto a sede do Município no Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, São Cristóvão do Sul/SC.

Declarada aberta a Sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às exigências estabelecidas neste edital.

2.2 – Não será admitida a participação de:

2.2.1 – sociedades cooperativas;

2.2.2 – empresas em consórcio;

2.2.3 – empresas punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

2.2.4 – empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.5 – empresas cujos sócios sejam dirigentes do órgão licitante;

2.3 – No caso de licitante que seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada uma Declaração que comprove tal afirmativa, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital, sob pena de não receber o tratamento previsto na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

3 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

3.1 – Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do Pregão, a licitante interessada, por intermédio de seu representante, que se identificará, devendo comprovar ter os necessários poderes para representar a empresa em licitações em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões referentes ao presente Pregão, sendo então, credenciado.

3.1.1 – **A documentação que deverá ser apresentada para o credenciamento é a seguinte:**

a) cópia do documento de identidade de fé pública (será aceito o RG – Carteira de Identidade Civil ou documento de identidade expedido por órgão de registro profissional);

b) se procurador, procuração pública ou particular, modelo anexo IV (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas as suas fases e em todos os demais atos, em nome da licitante;

c) se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

d) declaração de Atendimento de Requisitos da Habilitação (**Anexo V**).

e) declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo VI**) se a licitante quiser se beneficiar das disposições da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

3.2 – As licitantes deverão se fazer presentes na sessão pública do Pregão, no horário fixado no preâmbulo deste edital, para o credenciamento.

3.3 – Tão somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.

3.4 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa nesta licitação, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

3.5 – A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

4 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

4.1 – Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo Pregoeiro.

4.2 – Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o Pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas as licitantes.

4.3 – O Pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DOS SERVIÇOS

5.1 – A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelopes opacos separados e fechados de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, identificados conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 1 EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2012 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE nº 01	ENVELOPE 2 EDITAL DE PREGÃO Nº -10/2012 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE nº 02
--	--



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

5.2 - As peças e acessórios a serem aplicados nos veículos por ocasião da realização das manutenções solicitadas pelo Departamento de Frotas deverão ser genuínos ou originais.

5.3 - Preliminarmente à realização de cada serviço de manutenção corretiva solicitada, deverá a licitante vencedora apresentar ao Departamento de Frotas orçamento com a discriminação dos serviços e a relação de peças a serem substituídas.

5.4 - O **orçamento**, deverá indicar a quantidade de horas de serviço, sendo que os preços das peças e acessórios será o vigente pelo produto no registro de preços.

5.5 - A licitante vencedora terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação escrita do Setor de Transportes, para emitir e encaminhar o orçamento dos serviços solicitados.

5.6 - Deverá ser emitido um orçamento para cada veículo, sendo necessário que constem as seguintes informações:

5.6.1 - serviços a executar;

5.6.2 - relação de peças a serem substituídas e seus respectivos preços;

5.6.3 - prazo de execução dos serviços;

5.6.4 - número de horas requeridas para a sua execução e respectivos preços unitários e totais;

5.6.5 - preço total do orçamento;

5.6.6 - prazos de garantias para os serviços ora executados de:

a) Serviços e peças utilizadas em motor, caixa de transmissão (câmbio), diferencial, garantia de 06 (seis) meses ou 15.000 (quinze mil) quilômetros, sendo que a garantia se estenderá ao que expirar primeiro;

b) Demais serviços e peças utilizadas no serviço, garantia de 03 (três) meses ou 5.000 (cinco mil) quilômetros, estendendo-se a garantia àquela que expirar primeiro;

c) Serviços de manutenção corretiva, garantia mínima de 06 (seis) meses;

d) Serviços de funilaria e pintura, garantia mínima de 01(um) ano;

5.7 - O prazo para o início da execução dos serviços é de 01 (um) dia útil, contadas da aprovação do orçamento pelo Departamento de Frotas, e conseqüente emissão da Ordem de Serviço, sendo que deverão ser executados observando-se os tempos constantes e aprovados.

5.8 - As peças substituídas passarão a ser de propriedade do Departamento de Frotas, devendo ser entregues por ocasião da entrega do(s) veículo(s).

5.9 - Os veículos a serem consertados, serão retirados pela Contratada junto ao Município, conforme Ordem de Serviço a ser emitida, onde constarão os serviços a serem executados e o local a ser retirado o veículo. As peças a serem trocadas nos veículos por ocasião da realização das manutenções solicitadas por este Município deverão ser **Novas e Originais ou Genuínas**.

5.10 - Preliminarmente a execução dos serviços, a contratada se dirigirá ao Município para que verifique os serviços a serem efetuados, e em concordância com a área de manutenção informe os respectivos valores dos serviços e receba a aprovação da área responsável.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

5.11 - A licitante vencedora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação escrita do Município (Ordem de Serviço), para a execução dos serviços solicitados.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope nº 1

6.1 - A proposta de preços deverá ser datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a razão social completa e CNPJ da licitante, endereço, telefone e/ou “fac-símile” e/ou endereço eletrônico, devendo a última folha ser datada e assinada pelo representante da licitante devidamente identificado. Preferencialmente em papel timbrado, em uma única via com todas as suas folhas numeradas e rubricadas.

6.1.1 - A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do **Anexo II** deste edital deverá conter a identificação dos serviços a serem prestados, observadas as especificações constantes do Anexo I do presente Edital, informando:

a) PREÇOS - Os preços deverão ser cotados em real, incluso ICMS ou ISS, demais impostos, taxas, seguro, frete e outros, com cotação única de preços discriminando os valores, sendo admitidas apenas duas casas após a vírgula;

b) VALIDADE DA PROPOSTA - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

c) GARANTIA DE SERVIÇOS E PEÇAS - O licitante **deverá** indicar na proposta as **garantias de serviços e peças**, que, com relação aos serviços, não deverão ser inferiores a 90 (noventa) dias, ou em até 15.000 quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados da data do aceite das notas fiscais/faturas, e para as peças, não deverão ser inferiores à praticada pelo fabricante, a ser indicada no orçamento.

d) o licitante **deverá** apresentar, juntamente com a proposta, **declaração que a oficina mecânica está situada num raio de até 25 (vinte e cinco) quilômetros de distância da sede do Município de São Cristóvão do Sul e declarar sua capacidade de execução dos serviços.**

6.5. O departamento de Frotas poderá, a qualquer momento, antes da assinatura do Contrato, **efetuar visita nas instalações do licitante vencedor** para averiguar a sua capacidade para a execução dos serviços.

6.6. O licitante vencedor através de lance ofertado na fase competitiva, ao assinar a ata com o preço vencedor do lance, assume **os valores propostos com lance definitivo.**

7 - DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

7.1 - Aberta a sessão pública do Pregão, o Pregoeiro abrirá o envelope nº 1 contendo a proposta de preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente edital e as ordenará por ordem de menor preço por lote.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

7.2 - Participarão dos lances verbais e sucessivos o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% superiores, relativamente, a de menor preço.

7.2.1 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três).

7.3 - Os lances verbais e sucessivos pelo preço total do lote, serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

7.4 - Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentarem preços iguais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.1 - Caso as licitantes participantes do sorteio desistam de apresentar lance verbal, a classificação dar-se-á de acordo com o resultado do sorteio.

7.5 - Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao representante da licitante, na ordem decrescente dos preços.

7.6 - É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante.

7.7 - Os lances observarão o decréscimo mínimo de R\$ 0,10 (dez centavos) do último valor ofertado.

7.8 - Não será admitida a desistência dos lances efetivados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste edital.

7.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na consideração do último preço apresentado, pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.10 - Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

7.11 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

7.12 - Quando a proposta vencedora após os lances não for de microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada a mais bem classificada que se enquadrar nessa condição, para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.13 - Encerrada a etapa competitiva o Pregoeiro poderá negociar com os autores das propostas classificadas, para que seja obtido melhor preço, sendo registrado em ata.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

7.14 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará:

a) a aceitabilidade da proposta de menor valor comparando-a com valores consignados em planilha de acompanhamento de preços do órgão licitante, decidindo a respeito;

b) o atendimento das especificações e qualificações do bem ofertado, definidas no edital e seus anexos, bem como as demais condições estabelecidas.

7.15 – Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.

7.16 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as condições do edital, que será declarada vencedora da licitação.

7.17 – Encerrada a fase competitiva do Pregão e ordenadas as propostas, será aberto pelo Pregoeiro o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, da licitante classificada com menor preço.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 – A licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar, a situação de regularidade, da seguinte forma:

8.1.1 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá de:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores ou ainda Registro empresarial, no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

c) Declaração, em papel timbrado ou em folha com o carimbo do CNPJ, do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme o **ANEXO III**, deste Edital.

8.1.2 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá de:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual, expedida pelo órgão competente;

e) Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

f) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

g) Certidão Negativa Municipal da sede do município;



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

- h) Certidão Negativa Municipal do Município de São Cristóvão do Sul;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

8.1.3 A documentação relativa à qualificação técnica consistirá de:

a) Declaração da empresa de que está ciente e de acordo com as cláusulas do Edital;

b) 01 (um) **Atestado de capacidade técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitidos em papel timbrado ou com a indicação do CNPJ, onde a assinatura deverá estar devidamente identificada, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

8.2 - Os comprovantes de regularidade fiscal exigidos, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

8.3 - Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro.

8.3.1 - Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) mediante a apresentação de seu(s) original(is).

8.4 - Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 8.1 deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

a) se a licitante for matriz, os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, os documentos deverão estar em nome da filial, salvo situação expressa no documento: válidos para matriz e filiais.

8.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, entretanto, ficam obrigadas a apresentar toda documentação exigida no edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade), sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

8.7 – Disposições Gerais acerca dos Documentos de Habilitação

As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

8.8 – Da Abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação

8.8.1 – Concluída a fase de classificação das propostas e sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital;

8.8.2 – Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto;

8.8.3 – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sujeitando a empresa inabilitada as penalidades previstas;

8.8.4 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.8.4.1 – Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, serão devolvidos às interessadas.

9 – DO JULGAMENTO

9.1 – Serão desclassificadas:

- a)** as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação;
- b)** as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com os itens licitados;
- c)** as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital;
- d)** apresentarem Preço superior ao estimado pelo Setor de Compras da Prefeitura de São Cristóvão do Sul;
- e)** as que conflitarem com a legislação em vigor;
- f)** as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos nos itens da proposta de preços deste edital;



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

9.2 – Não serão consideradas, para efeito de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no edital;

9.3 – Será considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste edital apresentar o **“MENOR PREÇO POR LOTE”**.

9.4 – Se a licitante primeira classificada não apresentar situação de habilitação regular, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

10 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

10.1 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo o registro:

- a)** das licitantes credenciadas;
- b)** das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação;
- c)** da análise da documentação exigida para a habilitação;
- d)** da manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer da licitante.

10.1.1 – A ata circunstanciada será assinada pelo Pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), devidamente credenciado(s).

11 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do Pregão.

11.1.1 – Será admitido o encaminhamento de impugnação ou recurso administrativo por meio de *fac-símile* ou *e-mail*, por intermédio de petição escrita dirigida à autoridade superior, sendo obrigatório protocolar no prazo legal o original do documento.

11.2 – Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

11.3 – Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

11.4 – A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.5 – As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, com sede à Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, São Cristóvão do Sul/SC.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.1.1 – A execução dos serviços, objeto do presente Pregão, dependerá da celebração de Contrato com a licitante vencedora, nos termos da minuta constante do **ANEXO VII**.

12.1.2. É permitida a subcontratação parcial dos serviços ficando sob a responsabilidade da licitante vencedora o transporte dos veículos até a oficina da subcontratada.

12.1.3. A subcontratação dos serviços deverá, obrigatoriamente, contar com a prévia aprovação do Departamento de Frotas, ficando, entretanto, a licitante vencedora como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços.

12.2 – Convocação para a assinatura do Contrato:

12.2.1 – Transcorrido o prazo recursal, adjudicado o objeto e homologado o resultado, a licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, para assinar o Contrato.

12.2.1.1 – A licitante convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinar o Contrato, desde que formulada no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido, à aceitação dos motivos pelo Contratante.

12.2.1.2 – Havendo recusa injustificada por parte da licitante vencedora, de assinar o Contrato, o órgão licitador cominará multa a empresa no valor equivalente a 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor estimado da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e neste Edital.

12.2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3 - Quando da necessidade de contratação, o Município consultará o Departamento de Compras para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

12.4 - Com as informações o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

12.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, Certidão Negativa Municipal do Município de São Cristóvão do Sul e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de a contratação não se concretizar.

12.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

12.7 - O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

12.8 - Se a licitante vencedora não apresentar situação de habilitação regular, ou dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

12.9 - Dos direitos da Administração

Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13 - Dos Prazos, das Condições e do Local de Entrega do Objeto da Licitação

13.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo VII deste edital.

13.1.1 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no momento da contratação, respeitado o previsto no Anexo VII, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.2 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicado no contrato.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

13.2.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de cinco dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de cinco dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.2.2 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante ato próprio do servidor responsável.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O pagamento da presente licitação correrá a conta dos recursos consignados no orçamento assim definidos:

02.02.2003 – 3390.00.00 Aplicação direta

02.05.2046 – 3390.00.00 Aplicação direta

02.08.2010 – 3390.00.00 Aplicação direta

02.08.2010 – 3390.00.00 Aplicação direta

02.09.2018 – 3390.00.00 Aplicação direta

02.10.2021 – 3390.00.00 Aplicação direta

15 - DO PAGAMENTO DAS DESPESAS E DAS OBRIGAÇÕES

15.1 – O pagamento das despesas da contratação e as demais obrigações das partes encontram-se no Anexo VII – minuta do contrato.

15.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

15.3 – Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços e aceitação do mesmo.

16 - DAS SANÇÕES:



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

16.1 – As empresas que não cumprirem as normas de licitação estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente, quais sejam:

I – Advertência.

II - Suspensão

A licitante ficará impedida de licitar por até 05 (cinco) anos quando convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar o Contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) comportar-se de modo inidôneo;

f) cometer fraude fiscal;

g) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

III – Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

16.2 – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou contratada, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.3 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante.

16.4 - A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº 4.777, de 11 de outubro de 2006, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

17 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

17.1 – O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência do presente termo.

17.2 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILIBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

17.3 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

17.4 – A contratada poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Pregoeiro – Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, São Cristóvão do Sul/SC, mediante requerimento, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

18.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.2.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.3 – O Município poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.4 – O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pelo Município, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

18.5 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Compras, na Rua Juventino França de Moraes, 19, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 8h às 12h, ou pelo telefone nº (49) 3253-1200.

18.6 – A participação na presente licitação implica na aceitação plena das condições expressas neste Edital e em seus Anexos.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

18.7 - A frota de veículos poderá ser reduzida ou ampliada no decorrer do contrato, hipótese em que será comunicada a alteração à licitante vencedora.

18.8 - A licitação não implica proposta de contrato por parte do MUNICÍPIO. Até a assinatura do Contrato poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Secretário de Administração e Finanças do MUNICÍPIO tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone a sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.9 - Fica reservado ao Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, o direito de revogar ou anular parcial ou totalmente o presente Pregão, sem qualquer direito de indenização aos licitantes.

18.10 - Fica facultado ao Município a retirada total ou não do objeto da presente licitação.

18.11 - Para contratação, a empresa vencedora deverá apresentar declaração que não apresentam os impedimentos do art. 92 da Lei Orgânica do Município.

18.12 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeiro

18.13 - Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

São Cristóvão do Sul, São Cristóvão do Sul, 30 de janeiro de 2012

JAIME CESCA
Prefeito Municipal

RAQUEL DE ARRUDA CRUZ BRUGGEMANN VAZ
Pregoeira Oficial

De acordo com o art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93
com suas alterações dou o presente como aprovado.

LÉA FERNANDA MAZARO
Advogada



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

ANEXO I

1 – OBJETO: contratação de oficina(s) mecânica(s) para manutenção dos veículos da frota municipal dos veículos, máquinas e aquisição de peças

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- A oficina deverá declarar (conforme modelo Anexo) ter barracão coberto com os aparelhos compatíveis;
- A garantia dos serviços deverá ser no mínimo de 03 (três) meses;
- O estabelecimento da licitante, deve estar localizado num raio de até 25 km da sede do município, não implicará em despesas adicionais ao fornecedor.
Acima desta distância, as despesas de deslocamento correrão SEMPRE por conta do prestador de serviços, a exceção do lote 23.
- Para o Lote 23, a empresa vencedora deverá ter mecânico disponível para a prestação de serviços externos onde não seja possível a remoção do veículo/maquinário até a sede da licitante.

IDENTIFICAÇÃO DOS: VEÍCULOS VOLKSWAGEN

VEÍCULOS VOLKSWAGEN						
RENAVAM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL	CHASSIS
208463143	SAVEIRO	2010	2010	MIF 2295	Álcool/Gasolina	9BWK05U3BP007815
133741818	VW GOL	2009	2009	MHD9703	Álcool/Gasolina	9BWA05W19P126585
922907315	VW/ KOMBI	2007	2008	MDJ6934	Álcool/Gasolina	9BWGF07XX7P013393
952187299	VW/ KOMBI	2007	2008	MGY8051	Álcool/Gasolina	9BWGF07X58PO15683

IDENTIFICAÇÃO DOS: VEÍCULOS CAMINHÕES IVECO

CAMINHÕES IVECO						
RENAVAM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL	CHASSIS
802177417	Iveco Ectector 170E22	2003	2003	MDN7332	Diesel	8ATA1NFH03X046580
802177972	Iveco Ectector 170E22	2003	2003	MDN7352	Diesel	8ATA1NFH03X046579
802176968	Iveco Ectector 170E22	2003	2003	MDN7252	Diesel	8ATA1NFH03X046582

IDENTIFICAÇÃO DOS: VEÍCULOS FIAT

VEÍCULOS FIAT						
RENAVAM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL	CHASSIS
256992223	Fiat Uno Way	2010	2010	MHO 3989	Álcool/Gasolina	9BD15844AB6528655
194908372	Fiat Palio	2010	2010	MHL 3953	Álcool/Gasolina	9BD17164LA5577685
384837883	Fiat Uno Way	2011	2011	MJG 0338	Álcool/Gasolina	9BD15844AC6653432
	Fiat Uno Way	2011	2012		Álcool/Gasolina	
110857087	Fiat Dobló	2008	2009	MEZ5597	Álcool/Gasolina	9BD11930591056997
953689999	Fiat Siena	2008	2008	MEF2143	Álcool/Gasolina	9BD17206G83398707
121250296	PALIO WEEK	2009	2009	MFP3373	Álcool/Gasolina	9BD17301M94251965

IDENTIFICAÇÃO DOS: ÔNIBUS – MOTOR MERCEDES BENZ

ÔNIBUS MERCEDES BENZ						
RENAVAM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL	CHASSIS
541867679	Micro-ônibus MBens of 802	1992	1992	MDB6020	Diesel	9BM688177NB951059



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

IDENTIFICAÇÃO DOS:ÔNIBUS – MOTOR SCANIA

ÔNIBUS SCANIA						
RENAVAM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL	CHASSIS
245288236	Ônibus Scania/k112	1986	1987	CXA2122	Diesel	9BSKC4X2BG3455213

IDENTIFICAÇÃO DOS ÔNIBUS FABRICAÇÃO ATÉ DEZ ANOS

ÔNIBUS						
RENAVAM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL	CHASSIS
110857089	Micro-Ônibus Marcopolo Volare	2004	2004	MDA0015	Diesel	93PB12B3P4C011346
933267703	Ônibus Agrale	2007	2007	MEA1925	Diesel	9BYC32Y137C000782
110851676	Ônibus VW/ Induscar Fox	2009	2009	MFZ0966	Diesel	9BWR882W09R903330

IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS RENAULT

VEÍCULOS RENAULT						
RENAVAM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL	CHASSIS
230279945	Renault Master	2010	2010	MIC 3837	Diesel	93YADCUH6AJ467828



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO

MUNICÍPIO:.....ESTADO:.....

CEP:.....

FONE:.....FAX:.....E-

MAIL.....

BANCO:.....AGÊNCIA:.....CONTA CORRENTE:.....

REPRESENTANTE:.....

FONE:.....FAX:.....

Lote 1 – Serviços mecânicos para veículos Fiat da frota municipal, ano e modelo 2008 acima.

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
SIENA 2008 - MEF 2143
UNO WAY 2011 – MCX 4609
UNO WAY 2011 - MJG 0338
UNO WAY 2010 - MHO 3989
PALIO 2010 - MHL 3953
PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373
DOBLO 2008 – MEZ 5597

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1	200	Horas	Mão de obra mecânica		
Valor total do Lote						

Lote 2 – Serviços mecânicos para veículos VW Kombi da frota municipal

MODELO, ANO E PLACAS dos veículos:
KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
2	1	200	Horas	Mão de obra mecânica		
Valor total do Lote						

Lote 3 – Serviços mecânicos para veículos VW Gol e Saveiro da frota municipal

MODELO, ANO E PLACAS dos veículos:
GOL 2009 – MHD 9703
SAVEIRO 2010 – MIF 2295

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
3	1	200	Horas	Mão de obra mecânica		
Valor total do Lote						



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

Lote 4 – Serviços mecânicos para veículos Renault da frota municipal

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
MASTER 2010 – MIC 3837

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
4	1	200	Horas	Mão de obra mecânica		
Valor total do Lote						

Lote 5 – Serviços de funilaria e pintura para veículos da frota Municipal

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
SIENA 2008 - MEF 2143
UNO WAY 2011 – MCX 4609
UNO WAY 2011 - MJG 0338
UNO WAY 2010 - MHO 3989
PALIO 2010 - MHL 3953
PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373
DOBLO 2008 – MEZ 5597
KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051
GOL 2009 – MHD 9703
SAVEIRO 2010 – MIF 2295
MASTER 2010 – MIC 3837

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
5	1	200	Horas	Mão de Obra - Serviços de funilaria e pintura		
Valor total do Lote						

Lote 6 – Serviços de solda leve para veículos da frota Municipal

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
SIENA 2008 - MEF 2143
UNO WAY 2011 – MCX 4609
UNO WAY 2011 - MJG 0338
UNO WAY 2010 - MHO 3989
PALIO 2010 - MHL 3953
PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373
DOBLO 2008 – MEZ 5597
KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051
GOL 2009 – MHD 9703
SAVEIRO 2010 – MIF 2295
MASTER 2010 – MIC 3837

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
6	1	200	Horas	Serviços de solda leve		
Valor total do Lote						

Lote 7 – Serviços de instalação elétrica para veículos da frota municipal.

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
SIENA 2008 - MEF 2143
UNO WAY 2011 – MCX 4609
UNO WAY 2011 - MJG 0338
UNO WAY 2010 - MHO 3989
PALIO 2010 - MHL 3953
PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373
DOBLO 2008 – MEZ 5597
KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051
GOL 2009 – MHD 9703
SAVEIRO 2010 – MIF 2295
MASTER 2010 – MIC 3837

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
------	------	---------	----	---------------	----------------	-------------



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

7	1	200	Horas	Mão de Obra Elétrica para veículos		
Valor total do Lote						

Lote 8 – Consertos de caixas de mudança para VW Kombi da frota municipal.

MODELO, ANO E PLACAS dos veículos:
KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
8	1	3	Un	Conserto de caixa de mudanças para Kombi, com fornecimento de peças. Garantia mínima 01 ano.		
Valor total do Lote						

Lote 9 – Aquisição de caixas de mudança para VW Kombi da frota municipal.

MODELO, ANO E PLACAS dos veículos:
KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
9	1	3	Un	Aquisição de caixa de mudanças nova (colocada) para Kombi. Garantia mínima 01 ano.		
Valor total do Lote						

Lote 10 – Aquisição de bloco de motor para VW Kombi da frota municipal.

MODELO, ANO E PLACAS dos veículos:
KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
10	1	3	Un	Aquisição de bloco novo do motor VW para Kombi, refrigerado a ar. Garantia mínima 01 ano.		
Valor total do Lote						

Lote 11 – Serviços de retífica para motor à ar - VW Kombi da frota municipal.

MODELO, ANO E PLACAS dos veículos:
KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
11	1	2	Un	Serviço de retífica completa do motor VW a ar para Kombi, com fornecimento de peças. Garantia mínima de 08 meses.		
Valor total do Lote						

Lote 12 – Serviços de retífica para motor Fiat da frota municipal.

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
UNO WAY 2011 – MCX 4609
UNO WAY 2011 - MJG 0338
UNO WAY 2010 - MHO 3989
PALIO 2010 - MHL 3953
PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373
DOBLO 2008 – MEZ 5597

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço	Preço
------	------	---------	----	---------------	-------	-------



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

					Unitário	Total
12	1	3	Un	Serviço de retífica completa do motor Fiat Uno Fire, com fornecimento de peças. Garantia mínima de 08 meses.		
Valor total do Lote						

Lote 13 – Conserto de cabeçote veículos Fiat da frota municipal.

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

UNO WAY 2011 – MCX 4609
UNO WAY 2011 - MJG 0338
UNO WAY 2010 - MHO 3989
PALIO 2010 - MHL 3953
PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373
DOBLO 2008 – MEZ 5597

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
13	1	3	Un	Conserto de cabeçote completo de motor Fiat Uno e Palio, com fornecimento de peças.		
Valor total do Lote						

Lote 14 – Serviços em caixas de mudança Fiat da frota municipal.

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

UNO WAY 2011 – MCX 4609
UNO WAY 2011 - MJG 0338
UNO WAY 2010 - MHO 3989
PALIO 2010 - MHL 3953
PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373
DOBLO 2008 – MEZ 5597

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
14	1	3	Un	Serviço em caixa de mudança completa Fiat Uno e Palio, com fornecimento de peças.		
Valor total do Lote						

Lote 15 – Serviços em caixas de mudança VW Gol e Saveiro da frota municipal.

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

GOL 2009 – MHD 9703
SAVEIRO 2010 – MIF 2295

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
15	1	3	Un	Serviço em caixa de mudanças completa, Gol e Saveiro, com fornecimento de peças.		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 16 - Caminhões

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

IVECO 2003 – MDN 7332
IVECO 2003 – MDN 7352
IVECO 2003 – MDN 7252

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
16	1	8	jg	Jogo de lonas traseiras		
16	2	8	Jg	Jogo de lonas c/ rebites dianteira		
16	3	8	Jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8		
16	4	8	Jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8		
16	5	8	Um	Correia do ventilador		
16	6	8	Pç	Suporte dianteiro motor		
16	7	8	Pç	Válvula eletromagnética desliga		
16	8	8	Pç	Suporte traseiro motor		
16	9	8	Um	Reparo da bomba d'água		



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

16	10	8	Un	Cabo de velocímetro		
16	11	8	Un	Reparo direção hidráulica completo		
16	12	8	Un	Válvula do pedal de freio		
16	13	8	Pç	Cruzeta carda meritor		
16	14	8	Pç	Bomba d'água		
16	15	8	un	Parabrisa dianteiro		
16	16	8	Un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor		
16	17	8	un	Turbo alimentador do motor		
16	18	8	Un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra)		
16	19	8	kit	Kit embreagem		
16	20	8	Pç	Tirante de carcaças completo		
16	21	8	un	Amortecedores		
16	22	8	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem		
16	23	8	kit	kit Bomba injetora em linha com porta bicos, bicos injetores, canos injetores, engrenagem da bomba, caixa de distribuição de engrenagem, tampa, retentor, junta, braçadeiras com suporte, suporte de filtro e mão-deobra para colocação.		
16	24	8	pç	Filtro de ar seco - Interno		
16	25	8	Pç	Filtro de ar seco - Externo		
16	26	8	Un	Filtro de combustível ½ litro		
16	27	8	H	Mão-de-obra de mecânica (motor)		
16	28	8	H	Mão-de-obra de mecânica (caixa)		
16	29	8	H	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 17 – Micro-Ônibus

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

MERCEDES BENZ OF 802 1992 – MDB 6020

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
17	1	2	jg	Jogo de lonas traseiras		
17	2	2	Jg	Jogo de lonas c/ rebites dianteira		
17	3	2	Jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8		
17	4	2	Jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8		
17	5	2	Un	Correia do ventilador		
17	6	2	Pç	Suporte dianteiro motor		
17	7	2	Pç	Válvula eletromagnética desliga		
17	8	2	Pç	Suporte traseiro motor		
17	9	2	Un	Reparo da bomba d'água		
17	10	2	Un	Cabo de velocímetro		
17	11	2	Un	Reparo direção hidráulica completo		
17	12	2	Un	Válvula do pedal de freio		
17	13	2	Pç	Cruzeta carda meritor		
17	14	2	Pç	Bomba d'água		
17	15	2	un	Parabrisa dianteiro		
17	16	2	Un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor		
17	17	2	un	Turbo alimentador do motor		
17	18	2	Un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra)		
17	19	2	kit	Kit embreagem		
17	20	2	Pç	Tirante de carcaças completo		
17	21	2	un	Amortecedores		
17	22	2	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem		
17	23	2	kit	kit Bomba injetora em linha com porta bicos, bicos injetores, canos injetores, engrenagem da bomba, caixa de		



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

				distribuição de engrenagem, tampa, retentor, junta, braçadeiras com suporte, suporte de filtro e mão-deobra para colocação.		
17	24	2	pç	Filtro de ar seco - Interno		
17	25	2	Pç	Filtro de ar seco - Externo		
17	26	2	Un	Filtro de combustível ½ litro		
17	27	2	H	Mão-de-obra de mecânica (motor)		
17	28	2	H	Mão-de-obra de mecânica (caixa)		
17	29	2	H	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 18 - Ônibus

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
SCANIA K 112 1987 – CXA 2122

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
18	1	2	jg	Jogo de lonas traseiras		
18	2	2	Jg	Jogo de lonas c/ rebites dianteira		
18	3	2	Jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8		
18	4	2	Jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8		
18	5	2	Un	Correia do ventilador		
18	6	2	Pç	Suporte dianteiro motor		
18	7	2	Pç	Válvula eletromagnética desliga		
18	8	2	Pç	Suporte traseiro motor		
18	9	2	Un	Reparo da bomba d'água		
18	10	2	Un	Cabo de velocímetro		
18	11	2	Un	Reparo direção hidráulica completo		
18	12	2	Un	Válvula do pedal de freio		
18	13	2	Pç	Cruzeta carda meritor		
18	14	2	Pç	Bomba d'água		
18	15	2	un	Parabrisa dianteiro		
18	16	2	Un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor		
18	17	2	un	Turbo alimentador do motor		
18	18	2	Un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra)		
18	19	2	kit	Kit embreagem		
18	20	2	Pç	Tirante de carcaças completo		
18	21	2	un	Amortecedores		
18	22	2	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem		
18	23	2	kit	kit Bomba injetora em linha com porta bicos, bicos injetores, canos injetores, engrenagem da bomba, caixa de distribuição de engrenagem, tampa, retentor, junta, braçadeiras com suporte, suporte de filtro e mão-deobra para colocação.		
18	24	2	pç	Filtro de ar seco - Interno		
18	25	2	Pç	Filtro de ar seco - Externo		
18	26	2	Un	Filtro de combustível ½ litro		
18	27	2	H	Mão-de-obra de mecânica (motor)		
18	28	2	H	Mão-de-obra de mecânica (caixa)		
18	29	2	H	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 19 - Ônibus

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
AGRALE 9.2 2007 – MEA 1925

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
19	1	2	jg	Jogo de lonas traseiras		



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

19	2	2	Jg	Jogo de lonas c/ rebites dianteira		
19	3	2	Jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8		
19	4	2	Jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8		
19	5	2	Un	Correia do ventilador		
19	6	2	Pç	Suporte dianteiro motor		
19	7	2	Pç	Válvula eletromagnética desliga		
19	8	2	Pç	Suporte traseiro motor		
19	9	2	Un	Reparo da bomba d'água		
19	10	2	Un	Cabo de velocímetro		
19	11	2	Un	Reparo direção hidráulica completo		
19	12	2	Un	Válvula do pedal de freio		
19	13	2	Pç	Cruzeta carda meritor		
19	14	2	Pç	Bomba d'água		
19	15	2	un	Parabrisa dianteiro		
19	16	2	Un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor		
19	17	2	un	Turbo alimentador do motor		
19	18	2	Un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra)		
19	19	2	kit	Kit embreagem		
19	20	2	Pç	Tirante de carcaças completo		
19	21	2	un	Amortecedores		
19	22	2	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem		
19	23	2	kit	kit Bomba injetora em linha com porta bicos, bicos injetores, canos injetores, engrenagem da bomba, caixa de distribuição de engrenagem, tampa, retentor, junta, braçadeiras com suporte, suporte de filtro e mão-deobra para colocação.		
19	24	2	pç	Filtro de ar seco - Interno		
19	25	2	Pç	Filtro de ar seco - Externo		
19	26	2	Un	Filtro de combustível ½ litro		
19	27	2	H	Mão-de-obra de mecânica (motor)		
19	28	2	H	Mão-de-obra de mecânica (caixa)		
19	29	2	H	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 20 - Ônibus

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
VW/INDUSCAR FOX VWOD 2008 – MFZ 0966

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
20	1	2	jg	Jogo de lonas traseiras		
20	2	2	Jg	Jogo de lonas c/ rebites dianteira		
20	3	2	Jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8		
20	4	2	Jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8		
20	5	2	Un	Correia do ventilador		
20	6	2	Pç	Suporte dianteiro motor		
20	7	2	Pç	Válvula eletromagnética desliga		
20	8	2	Pç	Suporte traseiro motor		
20	9	2	Un	Reparo da bomba d'água		
20	10	2	Un	Cabo de velocímetro		
20	11	2	Un	Reparo direção hidráulica completo		
20	12	2	Un	Válvula do pedal de freio		
20	13	2	Pç	Cruzeta carda meritor		
20	14	2	Pç	Bomba d'água		
20	15	2	un	Parabrisa dianteiro		
20	16	2	Un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor		
20	17	2	un	Turbo alimentador do motor		
20	18	2	Un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra)		



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

20	19	2	kit	Kit embreagem		
20	20	2	Pç	Tirante de carcaças completo		
20	21	2	un	Amortecedores		
20	22	2	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem		
20	23	2	kit	kit Bomba injetora em linha com porta bicos, bicos injetores, canos injetores, engrenagem da bomba, caixa de distribuição de engrenagem, tampa, retentor, junta, braçadeiras com suporte, suporte de filtro e mão-deobra para colocação.		
20	24	2	pç	Filtro de ar seco - Interno		
20	25	2	Pç	Filtro de ar seco - Externo		
20	26	2	Un	Filtro de combustível ½ litro		
20	27	2	H	Mão-de-obra de mecânica (motor)		
20	28	2	H	Mão-de-obra de mecânica (caixa)		
20	29	2	H	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 21 – Micro-Ônibus

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
MARCOPOLO VOLARE W8 – MDA 0015

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
21	1	2	jg	Jogo de lonas traseiras		
21	2	2	Jg	Jogo de lonas c/ rebites dianteira		
21	3	2	Jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8		
21	4	2	Jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8		
21	5	2	Un	Correia do ventilador		
21	6	2	Pç	Suporte dianteiro motor		
21	7	2	Pç	Válvula eletromagnética desliga		
21	8	2	Pç	Suporte traseiro motor		
21	9	2	Un	Reparo da bomba d'água		
21	10	2	Un	Cabo de velocímetro		
21	11	2	Un	Reparo direção hidráulica completo		
21	12	2	Un	Válvula do pedal de freio		
21	13	2	Pç	Cruzeta carda meritor		
21	14	2	Pç	Bomba d'água		
21	15	2	un	Parabrisa dianteiro		
21	16	2	Un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor		
21	17	2	un	Turbo alimentador do motor		
21	18	2	Un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra)		
21	19	2	kit	Kit embreagem		
21	20	2	Pç	Tirante de carcaças completo		
21	21	2	un	Amortecedores		
21	22	2	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem		
21	23	2	kit	kit Bomba injetora em linha com porta bicos, bicos injetores, canos injetores, engrenagem da bomba, caixa de distribuição de engrenagem, tampa, retentor, junta, braçadeiras com suporte, suporte de filtro e mão-deobra para colocação.		
21	24	2	pç	Filtro de ar seco - Interno		
21	25	2	Pç	Filtro de ar seco - Externo		
21	26	2	Un	Filtro de combustível ½ litro		
21	27	2	H	Mão-de-obra de mecânica (motor)		
21	28	2	H	Mão-de-obra de mecânica (caixa)		
21	29	2	H	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

LOTE Nº 22 – MECÂNICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

MOTONIVELADORA CASE, RETROESCAVADEIRA CASE 580H, CARREGADEIRA CASE W20, TRATOR DE PNEU VALMET 78, TRATOR DE PNEU NEW HOLLAND TL 75, TRATOR DE PNEU VALTRA .

LOTE	Item	Qtidade	Um	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
22	1	500	h	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 23 – SERVIÇO DE SOCORRO A VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA

LOTE	Item	Qtidade	Um	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
23	1	100	h	Mão-de-obra de mecânica geral para socorro de veículos e máquinas da frota municipal		
23	2	100	km	Deslocamento para atendimento a socorro de veículos e máquinas da frota municipal		
Valor total do Lote						

Local e data:

Assinatura



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
[IMPRIMIR EM FOLHA TIMBRADA OU
EM FOLHA COM O CARIMBO DO CNPJ DO EMPREGADOR]**

DECLARAÇÃO

Ref.: **Pregão nº 10/2012 – Registro de Preços**

Objeto: “**serviços para manutenção dos veículos e máquinas da frota do município, com fornecimento de peças, lubrificantes e acessórios**” conforme descrição detalhada no Anexo I e na Proposta Comercial de Preços - **Anexo II**, do presente Edital.”

_____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (se for o caso) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

[Local], ____ de _____ de 2012

[Nome do Representante legal – Cargo]



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

ANEXO IV
EDITAL DE PREGÃO 10/2012

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, _____ (identificação da empresa individual ou coletiva, CNPJ, endereço) _____ por seu representante legal abaixo assinado, **CRENCIA** o Sr. _____(nome)_____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n^o _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o n^o _____, conferindo-lhe poderes para representá-la na sessão pública do Pregão nº 10/2012 – cujo objeto é **“serviços para manutenção dos veículos e máquinas da frota do município, com fornecimento de peças, lubrificantes e acessórios”** conforme descrição detalhada no Anexo I e na Proposta Comercial de Preços - **Anexo II**, do Edital, especialmente para formular lances verbais e para todos os demais atos inerentes ao certame.

[Local] _____, de _____ de 2012.

(Nome do Representante Legal – Cargo)



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

ANEXO V

**EDITAL PREGÃO 10/2012
MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATOS
IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CGC/CNPJ:

ENDEREÇO:

(nome da empresa individual ou coletiva, CNPJ, endereço) _____,
declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para
sua habilitação no presente processo licitatório – “**serviços para manutenção dos
veículos e máquinas da frota do município, com fornecimento de peças,
lubrificantes e acessórios**” conforme descrição detalhada no Anexo I e na
Proposta Comercial de Preços - **Anexo II**, do Edital.”, Pregão nº 10/2012, do
Município de São Cristóvão do Sul, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

[Local], ____ de _____ de 2012

[Nome do Representante legal – Cargo]



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

ANEXO VI

**Declaração Comprobatória de Microempresa
ou Empresa de Pequeno Porte**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, está enquadrada na categoria(microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei supracitada.

Local e data,

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL**, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, com sede à Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, São Cristóvão do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 95.991.261/0001-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. JAIME CESCA, portador do CPF nº, e de outro lado a empresa,, estabelecida na, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu, Sr., portador do CPF nº, firmam o presente instrumento de Contrato, decorrente do Edital de Pregão nº 16/2012, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelas normas do Decreto n. 3931, de 19 de setembro de 2011 e pelas seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de manutenção corretiva de mecânica de motor, mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, tapeçaria, bancos, balanceamento, geometria, alinhamento e rodízio, com fornecimento de peças, óleos lubrificantes, acessórios, dentre outros, junto à **CONTRATADA**, a serem realizados nos veículos e máquinas da frota oficial da **CONTRATANTE**, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA** que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

I – O valor global deste contrato é de R\$(...), para os serviços e/ou fornecimentos previstos na Cláusula Primeira, sendo:

Lote 1 – Serviços mecânicos para veículos Fiat da frota municipal, ano e modelo 2008 acima.

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

SIENA 2008 - MEF 2143
UNO WAY 2011 - MCX 4609
UNO WAY 2011 - MJG 0338
UNO WAY 2010 - MHO 3989
PALIO 2010 - MHL 3953
PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373
DOBLO 2008 - MEZ 5597

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1	200	Horas	Mão de obra mecânica		

Valor total do Lote



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

Lote 2 – Serviços mecânicos para veículos VW Kombi da frota municipal

MODELO, ANO E PLACAS dos veículos:

KOMBI 2007 – MDJ 6934

KOMBI 2007 – MGY 8051

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
2	1	200	Horas	Mão de obra mecânica		
Valor total do Lote						

Lote 3 – Serviços mecânicos para veículos VW Gol e Saveiro da frota municipal

MODELO, ANO E PLACAS dos veículos:

GOL 2009 – MHD 9703

SAVEIRO 2010 – MIF 2295

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
3	1	200	Horas	Mão de obra mecânica		
Valor total do Lote						

Lote 4 – Serviços mecânicos para veículos Renault da frota municipal

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

MASTER 2010 – MIC 3837

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
4	1	200	Horas	Mão de obra mecânica		
Valor total do Lote						

Lote 5 – Serviços de funilaria e pintura para veículos da frota Municipal

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

SIENA 2008 - MEF 2143

UNO WAY 2011 – MCX 4609

UNO WAY 2011 - MJG 0338

UNO WAY 2010 - MHO 3989

PALIO 2010 - MHL 3953

PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373

DOBLO 2008 – MEZ 5597

KOMBI 2007 – MDJ 6934

KOMBI 2007 – MGY 8051

GOL 2009 – MHD 9703

SAVEIRO 2010 – MIF 2295

MASTER 2010 – MIC 3837

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
5	1	200	Horas	Mão de Obra - Serviços de funilaria e pintura		
Valor total do Lote						

Lote 6 – Serviços de solda leve para veículos da frota Municipal

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

SIENA 2008 - MEF 2143

UNO WAY 2011 – MCX 4609

UNO WAY 2011 - MJG 0338

UNO WAY 2010 - MHO 3989

PALIO 2010 - MHL 3953

PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373

DOBLO 2008 – MEZ 5597

KOMBI 2007 – MDJ 6934

KOMBI 2007 – MGY 8051

GOL 2009 – MHD 9703

SAVEIRO 2010 – MIF 2295

MASTER 2010 – MIC 3837



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
6	1	200	Horas	Serviços de solda leve		
Valor total do Lote						

Lote 7 – Serviços de instalação elétrica para veículos da frota municipal.

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

SIENA 2008 - MEF 2143
UNO WAY 2011 – MCX 4609
UNO WAY 2011 - MJG 0338
UNO WAY 2010 - MHO 3989
PALIO 2010 - MHL 3953
PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373
DOBLO 2008 – MEZ 5597
KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051
GOL 2009 – MHD 9703
SAVEIRO 2010 – MIF 2295
MASTER 2010 – MIC 3837

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
7	1	200	Horas	Mão de Obra Elétrica para veículos		
Valor total do Lote						

Lote 8 – Consertos de caixas de mudança para VW Kombi da frota municipal.

MODELO, ANO E PLACAS dos veículos:

KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
8	1	3	Un	Conserto de caixa de mudanças para Kombi, com fornecimento de peças. Garantia mínima 01 ano.		
Valor total do Lote						

Lote 9 – Aquisição de caixas de mudança para VW Kombi da frota municipal.

MODELO, ANO E PLACAS dos veículos:

KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
9	1	3	Un	Aquisição de caixa de mudanças nova (colocada) para Kombi. Garantia mínima 01 ano.		
Valor total do Lote						

Lote 10 – Aquisição de bloco de motor para VW Kombi da frota municipal.

MODELO, ANO E PLACAS dos veículos:

KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
10	1	3	Un	Aquisição de bloco novo do motor VW para Kombi, refrigerado a ar. Garantia mínima 01 ano.		
Valor total do Lote						

Lote 11 – Serviços de retífica para motor à ar - VW Kombi da frota municipal.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

MODELO, ANO E PLACAS dos veículos:

KOMBI 2007 – MDJ 6934
KOMBI 2007 – MGY 8051

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
11	1	2	Un	Serviço de retífica completa do motor VW a ar para Kombi, com fornecimento de peças. Garantia mínima de 08 meses.		
Valor total do Lote						

Lote 12 – Serviços de retífica para motor Fiat da frota municipal.

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

UNO WAY 2011 – MCX 4609
UNO WAY 2011 - MJG 0338
UNO WAY 2010 - MHO 3989
PALIO 2010 - MHL 3953
PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373
DOBLO 2008 – MEZ 5597

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
12	1	3	Un	Serviço de retífica completa do motor Fiat Uno Fire, com fornecimento de peças. Garantia mínima de 08 meses.		
Valor total do Lote						

Lote 13 – Conserto de cabeçote veículos Fiat da frota municipal.

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

UNO WAY 2011 – MCX 4609
UNO WAY 2011 - MJG 0338
UNO WAY 2010 - MHO 3989
PALIO 2010 - MHL 3953
PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373
DOBLO 2008 – MEZ 5597

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
13	1	3	Un	Conserto de cabeçote completo de motor Fiat Uno e Palio, com fornecimento de peças.		
Valor total do Lote						

Lote 14 – Serviços em caixas de mudança Fiat da frota municipal.

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

UNO WAY 2011 – MCX 4609
UNO WAY 2011 - MJG 0338
UNO WAY 2010 - MHO 3989
PALIO 2010 - MHL 3953
PALIO WEEKENDI 2008 - MFP 3373
DOBLO 2008 – MEZ 5597

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
14	1	3	Un	Serviço em caixa de mudança completa Fiat Uno e Palio, com fornecimento de peças.		
Valor total do Lote						

Lote 15 – Serviços em caixas de mudança VW Gol e Saveiro da frota municipal.

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

GOL 2009 – MHD 9703
SAVEIRO 2010 – MIF 2295

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
------	------	---------	----	---------------	----------------	-------------



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

15	1	3	Un	Serviço em caixa de mudanças completa, Gol e Saveiro, com fornecimento de peças.		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 16 - Caminhões

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

IVECO 2003 – MDN 7332

IVECO 2003 – MDN 7352

IVECO 2003 – MDN 7252

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
16	1	8	jg	Jogo de lonas traseiras		
16	2	8	Jg	Jogo de lonas c/ rebites dianteira		
16	3	8	Jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8		
16	4	8	Jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8		
16	5	8	Um	Correia do ventilador		
16	6	8	Pç	Suporte dianteiro motor		
16	7	8	Pç	Válvula eletromagnética desliga		
16	8	8	Pç	Suporte traseiro motor		
16	9	8	Um	Reparo da bomba d'água		
16	10	8	Un	Cabo de velocímetro		
16	11	8	Un	Reparo direção hidráulica completo		
16	12	8	Un	Válvula do pedal de freio		
16	13	8	Pç	Cruzeta carda meritor		
16	14	8	Pç	Bomba d'água		
16	15	8	un	Parabrisa dianteiro		
16	16	8	Un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor		
16	17	8	un	Turbo alimentador do motor		
16	18	8	Un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra)		
16	19	8	kit	Kit embreagem		
16	20	8	Pç	Tirante de carcaças completo		
16	21	8	un	Amortecedores		
16	22	8	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem		
16	23	8	kit	kit Bomba injetora em linha com porta bicos, bicos injetores, canos injetores, engrenagem da bomba, caixa de distribuição de engrenagem, tampa, retentor, junta, braçadeiras com suporte, suporte de filtro e mão-deobra para colocação.		
16	24	8	pç	Filtro de ar seco - Interno		
16	25	8	Pç	Filtro de ar seco - Externo		
16	26	8	Un	Filtro de combustível ½ litro		
16	27	8	H	Mão-de-obra de mecânica (motor)		
16	28	8	H	Mão-de-obra de mecânica (caixa)		
16	29	8	H	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 17 – Micro-Ônibus

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:

MERCEDES BENZ OF 802 1992 – MDB 6020

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
17	1	2	jg	Jogo de lonas traseiras		
17	2	2	Jg	Jogo de lonas c/ rebites dianteira		
17	3	2	Jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8		
17	4	2	Jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8		
17	5	2	Un	Correia do ventilador		
17	6	2	Pç	Suporte dianteiro motor		
17	7	2	Pç	Válvula eletromagnética desliga		



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

17	8	2	Pç	Suporte traseiro motor		
17	9	2	Un	Reparo da bomba d'água		
17	10	2	Un	Cabo de velocímetro		
17	11	2	Un	Reparo direção hidráulica completo		
17	12	2	Un	Válvula do pedal de freio		
17	13	2	Pç	Cruzeta carda meritor		
17	14	2	Pç	Bomba d'água		
17	15	2	un	Parabrisa dianteiro		
17	16	2	Un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor		
17	17	2	un	Turbo alimentador do motor		
17	18	2	Un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra)		
17	19	2	kit	Kit embreagem		
17	20	2	Pç	Tirante de carcaças completo		
17	21	2	un	Amortecedores		
17	22	2	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem		
17	23	2	kit	kit Bomba injetora em linha com porta bicos, bicos injetores, canos injetores, engrenagem da bomba, caixa de distribuição de engrenagem, tampa, retentor, junta, braçadeiras com suporte, suporte de filtro e mão-deobra para colocação.		
17	24	2	pç	Filtro de ar seco - Interno		
17	25	2	Pç	Filtro de ar seco - Externo		
17	26	2	Un	Filtro de combustível ½ litro		
17	27	2	H	Mão-de-obra de mecânica (motor)		
17	28	2	H	Mão-de-obra de mecânica (caixa)		
17	29	2	H	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 18 - Ônibus

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
SCANIA K 112 1987 – CXA 2122

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
18	1	2	jg	Jogo de lonas traseiras		
18	2	2	Jg	Jogo de lonas c/ rebites dianteira		
18	3	2	Jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8		
18	4	2	Jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8		
18	5	2	Un	Correia do ventilador		
18	6	2	Pç	Suporte dianteiro motor		
18	7	2	Pç	Válvula eletromagnética desliga		
18	8	2	Pç	Suporte traseiro motor		
18	9	2	Un	Reparo da bomba d'água		
18	10	2	Un	Cabo de velocímetro		
18	11	2	Un	Reparo direção hidráulica completo		
18	12	2	Un	Válvula do pedal de freio		
18	13	2	Pç	Cruzeta carda meritor		
18	14	2	Pç	Bomba d'água		
18	15	2	un	Parabrisa dianteiro		
18	16	2	Un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor		
18	17	2	un	Turbo alimentador do motor		
18	18	2	Un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra)		
18	19	2	kit	Kit embreagem		
18	20	2	Pç	Tirante de carcaças completo		
18	21	2	un	Amortecedores		
18	22	2	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem		
18	23	2	kit	kit Bomba injetora em linha com porta		



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

				bicos, bicos injetores, canos injetores, engrenagem da bomba, caixa de distribuição de engrenagem, tampa, retentor, junta, braçadeiras com suporte, suporte de filtro e mão-deobra para colocação.		
18	24	2	pç	Filtro de ar seco - Interno		
18	25	2	Pç	Filtro de ar seco - Externo		
18	26	2	Un	Filtro de combustível ½ litro		
18	27	2	H	Mão-de-obra de mecânica (motor)		
18	28	2	H	Mão-de-obra de mecânica (caixa)		
18	29	2	H	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 19 - Ônibus

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
AGRALE 9.2 2007 – MEA 1925

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
19	1	2	jg	Jogo de lonas traseiras		
19	2	2	Jg	Jogo de lonas c/ rebites dianteira		
19	3	2	Jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8		
19	4	2	Jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8		
19	5	2	Un	Correia do ventilador		
19	6	2	Pç	Suporte dianteiro motor		
19	7	2	Pç	Válvula eletromagnética desliga		
19	8	2	Pç	Suporte traseiro motor		
19	9	2	Un	Reparo da bomba d'água		
19	10	2	Un	Cabo de velocímetro		
19	11	2	Un	Reparo direção hidráulica completo		
19	12	2	Un	Válvula do pedal de freio		
19	13	2	Pç	Cruzeta carda meritor		
19	14	2	Pç	Bomba d'água		
19	15	2	un	Parabrisa dianteiro		
19	16	2	Un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor		
19	17	2	un	Turbo alimentador do motor		
19	18	2	Un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra)		
19	19	2	kit	Kit embreagem		
19	20	2	Pç	Tirante de carcaças completo		
19	21	2	un	Amortecedores		
19	22	2	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem		
19	23	2	kit	kit Bomba injetora em linha com porta bicos, bicos injetores, canos injetores, engrenagem da bomba, caixa de distribuição de engrenagem, tampa, retentor, junta, braçadeiras com suporte, suporte de filtro e mão-deobra para colocação.		
19	24	2	pç	Filtro de ar seco - Interno		
19	25	2	Pç	Filtro de ar seco - Externo		
19	26	2	Un	Filtro de combustível ½ litro		
19	27	2	H	Mão-de-obra de mecânica (motor)		
19	28	2	H	Mão-de-obra de mecânica (caixa)		
19	29	2	H	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 20 - Ônibus

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
VW/INDUSCAR FOX VWOD 2008 – MFZ 0966

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço	Preço
------	------	---------	----	---------------	-------	-------



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

					Unitário	Total
20	1	2	jg	Jogo de lonas traseiras		
20	2	2	Jg	Jogo de lonas c/ rebites dianteira		
20	3	2	Jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8		
20	4	2	Jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8		
20	5	2	Un	Correia do ventilador		
20	6	2	Pç	Suporte dianteiro motor		
20	7	2	Pç	Válvula eletromagnética desliga		
20	8	2	Pç	Suporte traseiro motor		
20	9	2	Un	Reparo da bomba d'água		
20	10	2	Un	Cabo de velocímetro		
20	11	2	Un	Reparo direção hidráulica completo		
20	12	2	Un	Válvula do pedal de freio		
20	13	2	Pç	Cruzeta cardã meritor		
20	14	2	Pç	Bomba d'água		
20	15	2	un	Parabrisa dianteiro		
20	16	2	Un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor		
20	17	2	un	Turbo alimentador do motor		
20	18	2	Un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra)		
20	19	2	kit	Kit embreagem		
20	20	2	Pç	Tirante de carcaças completo		
20	21	2	un	Amortecedores		
20	22	2	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem		
20	23	2	kit	kit Bomba injetora em linha com porta bicos, bicos injetores, canos injetores, engrenagem da bomba, caixa de distribuição de engrenagem, tampa, retentor, junta, braçadeiras com suporte, suporte de filtro e mão-deobra para colocação.		
20	24	2	pç	Filtro de ar seco - Interno		
20	25	2	Pç	Filtro de ar seco - Externo		
20	26	2	Un	Filtro de combustível ½ litro		
20	27	2	H	Mão-de-obra de mecânica (motor)		
20	28	2	H	Mão-de-obra de mecânica (caixa)		
20	29	2	H	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 21 – Micro-Ônibus

MODELO, ANO e PLACAS dos veículos:
MARCOPOLO VOLARE W8 – MDA 0015

LOTE	Item	Qtidade	Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
21	1	2	jg	Jogo de lonas traseiras		
21	2	2	Jg	Jogo de lonas c/ rebites dianteira		
21	3	2	Jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8		
21	4	2	Jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8		
21	5	2	Un	Correia do ventilador		
21	6	2	Pç	Suporte dianteiro motor		
21	7	2	Pç	Válvula eletromagnética desliga		
21	8	2	Pç	Suporte traseiro motor		
21	9	2	Un	Reparo da bomba d'água		
21	10	2	Un	Cabo de velocímetro		
21	11	2	Un	Reparo direção hidráulica completo		
21	12	2	Un	Válvula do pedal de freio		
21	13	2	Pç	Cruzeta cardã meritor		
21	14	2	Pç	Bomba d'água		
21	15	2	un	Parabrisa dianteiro		
21	16	2	Un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor		
21	17	2	un	Turbo alimentador do motor		



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

21	18	2	Un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra)		
21	19	2	kit	Kit embreagem		
21	20	2	Pç	Tirante de carcaças completo		
21	21	2	un	Amortecedores		
21	22	2	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem		
21	23	2	kit	kit Bomba injetora em linha com porta bicos, bicos injetores, canos injetores, engrenagem da bomba, caixa de distribuição de engrenagem, tampa, retentor, junta, braçadeiras com suporte, suporte de filtro e mão-deobra para colocação.		
21	24	2	pç	Filtro de ar seco - Interno		
21	25	2	Pç	Filtro de ar seco - Externo		
21	26	2	Un	Filtro de combustível ½ litro		
21	27	2	H	Mão-de-obra de mecânica (motor)		
21	28	2	H	Mão-de-obra de mecânica (caixa)		
21	29	2	H	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 22 – MECÂNICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

MOTONIVELADORA CASE, RETROESCAVADEIRA CASE 580H, CARREGADEIRA CASE W20, TRATOR DE PNEU VALMET 78, TRATOR DE PNEU NEW HOLLAND TL 75, TRATOR DE PNEU VALTRA .

LOTE	Item	Qtidade	Um	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
22	1	500	h	Mão-de-obra de mecânica geral		
Valor total do Lote						

LOTE Nº 23 – SERVIÇO DE SOCORRO A VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA

LOTE	Item	Qtidade	Um	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
23	1	100	h	Mão-de-obra de mecânica geral para socorro de veículos e máquinas da frota municipal		
23	2	100	km	Deslocamento para atendimento a socorro de veículos e máquinas da frota municipal		
Valor total do Lote						

II – O preço estabelecido inclui todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, impostos, taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Pagamento

I – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor devido, até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa dos serviços, devidamente atestada pelo Setor de Frotas que deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, devendo constar CNPJ, o número da licitação, e deste Contrato, através de Ordem Bancária.

II – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal de São Cristóvão do Sul e, se for o caso, do município em que for sediada a CONTRATADA.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

III – A não apresentação do documento enunciado no item anterior implica na suspensão do pagamento da fatura até a apresentação, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.

IV – Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

V – O pagamento da fatura será susinado se verificada execução defeituosa do Contrato, e enquanto persistirem restrições quanto ao recebimento do objeto, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

VI – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento pelo CONTRATANTE, sem que haja culpa da CONTRATADA, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual.

CLÁUSULA QUARTA - Do reajuste dos Preços

I – O preço estabelecido é fixo durante a vigência do presente Contrato, e já está incluído todos e quaisquer ônus, quer sejam tributário, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos, taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária

O pagamento da presente licitação correrá a conta dos recursos consignados no orçamento

02.02.2003 – 3390.00.00 Aplicação direta

02.05.2046 – 3390.00.00 Aplicação direta

02.08.2010 – 3390.00.00 Aplicação direta

02.08.2010 – 3390.00.00 Aplicação direta

02.09.2018 – 3390.00.00 Aplicação direta

02.10.2021 – 3390.00.00 Aplicação direta

conforme Nota de Empenho Global nº ----/000, de de de 2012.

CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, na imprensa oficial Mural Público, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, caso seja conveniente para o órgão contratante, na forma da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Obrigações das Partes DO CONTRATANTE

I - Aprovar os procedimentos, apresentados previamente pela CONTRATADA, para a execução dos serviços excepcionais por ventura solicitados.

II - Realizar o pagamento dos serviços comprovadamente realizados pela CONTRATADA no prazo estabelecido no Contrato.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

III - Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos.

DA CONTRATADA

- I - Executar os serviços descritos no objeto deste Contrato;
- II - Apresentar faturas e demonstrativos que permitam identificar cada serviço por quantidades e preços;
- III - Indicar responsável pelo relacionamento com o CONTRATANTE;
- IV - Fornecer, unicamente, peças e acessórios originais;
- V - Fornecer tabela de preços do fabricante de peças e acessórios;
- VI - Encaminhar ao CONTRATANTE nova tabela oficial de preços do fabricante de peças e acessórios sempre que houver alteração de valores;
- VII - Submeter à aprovação do CONTRATANTE orçamento prévio dos serviços e peças a serem executados;
- VIII - Executar os serviços no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da entrega do veículo na oficina;
- IX - Garantir peças e acessórios comprados no balcão por 03 (três) meses; peças e acessórios instalados em sua oficina por 3.000 (três mil) quilômetros e serviços prestados por 3.000 (três mil) quilômetros;
- X - Prestar assistência técnica durante o prazo de garantia dos serviços executados e das peças e acessórios substituídos, sanando os problemas constatados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do veículo em sua oficina;
- XI - Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- XII - Responsabilizar-se por todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, trabalhista ou civil, bem como encargos de qualquer natureza, decorrentes da execução do Contrato;
- XIII - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de dolo imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços;
- XIV - Assegurar a qualidade dos serviços durante toda a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Da Alteração Contratual por Aditamento

Proceder-se-á a alteração do Contrato, quando couber, por meio de aditamento, devidamente justificada, observadas as disposições do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - Da Inexecução e da Rescisão do Contrato

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

I – Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

II – Por acordo entre as partes, mediante formalização por meio de aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes, exceto para pagamento dos serviços comprovadamente prestados;

III – Judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – E ainda:

a) se devidamente notificada não for realizada a correção dos defeitos ou deficiências nos serviços prestados;

b) no descumprimento das condições de habilitação e qualificação legalmente exigidas, bem como das condições constantes da proposta e deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará nas seguintes sanções: advertência, multa, suspensão temporária para participação de licitação e declaração de inidoneidade, conforme Capítulo IV, Seção II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, como também, pelo Decreto Estadual nº 4.777, de 11 de outubro de 2006, observando-se:

I – Advertência;

II – Multa:

a) 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, na execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) 10% (dez por cento) em caso de não conclusão dos serviços ou rescisão contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente ;

c) 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato.

III – Suspensão:

a) por até 30 (trinta) dias, quando vencido o prazo de recurso contra a pena de advertência emitida pela Administração e a contratada permanecer inadimplente;

b) por até 12 (doze) meses, quando a contratada motivar a rescisão total ou parcial do contrato.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por meio de processo administrativo.

V – As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

VI – O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba - Santa Catarina, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Secretaria de Administração/Departamento de Compras
Edital de Pregão para Registro de Preço p/ manutenção de veículos e máquinas
Processo Licitatório nº 16/2012

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Cristóvão do Sul, XXXXX de 2012.

ASSINAM:
PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO

TESTEMUNHAS: